autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/04/2026 17:23:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Ilmo. Sr. Denilson Gomes da Silva.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Ilmo. Sr. Denilson Gomes da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2° A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 39/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=726839.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder o Título de Cidadã Paulistana ao Ilmo. Sr. Denilson Gomes da Silva.

O sr. Denilson Gomes da Silva, natural de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, nascido em 1979, com formação na área de Serviços Sociais, é o Presidente Fundador do PROJETO DE RUA – ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E SOCIAL – PRAHS.

Sua trajetória é marcada pela superação, pela vivência em situação de vulnerabilidade social e pela transformação de sua própria história em missão de vida. Ex-morador de rua, Denilson carrega consigo a experiência real das dificuldades enfrentadas por milhares de brasileiros, o que fortaleceu ainda mais seu compromisso com o cuidado ao próximo.

Desde 1998 em São Paulo, construiu uma caminhada baseada na solidariedade, no respeito e na responsabilidade social, tornando-se uma referência no trabalho comunitário, especialmente nas regiões periféricas da capital e da Grande São Paulo.

Hoje, é reconhecido pelo trabalho social de excelência que desenvolve, impactando diretamente centenas de famílias em diversas comunidades, promovendo acolhimento, dignidade e oportunidades para quem mais precisa.

Com base em seu Estatuto Social, o Projeto de Rua – Assistência Humanitária e Social – PRAHS é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter social, educacional, cultural e humanitário, com atuação voltada à transformação social e à promoção da dignidade humana.

O projeto tem como principal finalidade promover o bem-estar social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida, atuando de forma contínua em diversas frentes, como:

- Promoção da educação social para crianças, adolescentes e adultos
- Desenvolvimento de projetos culturais, esportivos e educacionais
- Apoio à terceira idade com ações de acolhimento e inclusão
- Distribuição de alimentos, cestas básicas e itens essenciais
- Doação de roupas e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade

Matéria PDL 39/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=726839.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

• Promoção da dignidade menstrual, com entrega de absorventes

• Incentivo à cidadania, direitos humanos e inclusão social

• Desenvolvimento de ações comunitárias e fortalecimento de vínculos sociais

O PRAHS atua de forma apartidária, sem distinção de raça, cor, religião ou condição social, tendo como base os princípios da legalidade, moralidade, transparência e compromisso com a coletividade, conforme estabelecido em seu Estatuto.

Mais do que assistência, o projeto busca gerar transformação real, criando oportunidades, resgatando autoestima e promovendo protagonismo social entre os beneficiados.

Sob a liderança de Denilson Gomes da Silva, o PRAHS se consolida como uma referência em ação social, voluntariado e impacto humanitário, sendo amplamente reconhecido nas comunidades onde atua pelo seu compromisso, seriedade e resultados concretos.

Neste contexto, diante da relevância da pessoa do sr. Denilson e o seu excelente trabalho em prol da população carente de São Paulo, julgo meritório o escopo da presente propositura e peço o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

Matéria PDL 39/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=726839.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 39/2026

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 31/03/2026

Outras Assinaturas

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 31/03/2026
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 31/03/2026
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 31/03/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 31/03/2026
Ver. JAIR TATTO (PT) em 31/03/2026
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 31/03/2026
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 31/03/2026
Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) em 31/03/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 31/03/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 31/03/2026
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 31/03/2026
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 01/04/2026
Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 01/04/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 01/04/2026
Ver. SIMONE GANEM (PODE) em 01/04/2026
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 01/04/2026
Ver. RUTE COSTA (PL) em 01/04/2026
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 02/04/2026
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 02/04/2026
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 02/04/2026
Ver. EDIR SALES (PSD) em 02/04/2026
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 02/04/2026
Ver. KENJI ITO (PODE) em 06/04/2026
Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 06/04/2026
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 06/04/2026
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 07/04/2026
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 07/04/2026
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 07/04/2026
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 07/04/2026
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 10/04/2026
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 10/04/2026
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 13/04/2026
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 15/04/2026
Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 15/04/2026